



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO SERTÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO SERTÃO
PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA MAPA/SAF

**CHAMADA PÚBLICA DEAS/CCAS Nº 02/2022 – PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM RESIDÊNCIA EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A
OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE MILHO E FORRAGENS NO SERTÃO
SERGIPANO**

O Departamento de Engenharia Agrônômica do Sertão, do Centro de Ciências Agrárias do Sertão da UFS, torna público a abertura de inscrições de candidatos para concorrerem à seleção, com provimento de 02 (duas) vagas no curso de pós-graduação *lato sensu* tipo residência em “Qualificação profissional para a otimização de sistemas de produção de milho e forragens no Sertão Sergipano”, no âmbito do Programa de Residência Agrícola do MAPA/SAF, conforme as disposições do presente Chamada Pública.

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar estudantes de cursos de ciências agrárias da **Universidade Federal de Sergipe, campus do Sertão**, para qualificação técnica por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado pela Universidade Federal de Sergipe e realizado em Unidades Residentes no âmbito do projeto MAPA/SAF “Qualificação profissional para a otimização de sistemas de produção de milho e forragens no Sertão Sergipano”.

1.2. São consideradas Unidades Residentes, para o efeito deste edital, empresas localizadas no estado do Sergipe, que possuem nível tecnológico avançado em produção de forragens.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente Edital.

2.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob a pena da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informações que leve ao indeferimento de sua inscrição, não sendo passível de recurso.

2.3. O candidato deve ser brasileiro, ou possuir visto de permanência definitivo;

2.4. O candidato deve estar em dia com as obrigações eleitorais, para os brasileiros(as).

2.5. O candidato deve estar em dia com as obrigações militares, para homens brasileiros.

2.6. As inscrições poderão ser realizadas período 03/03 a 07/03/2022 conforme cronograma de atividades descrita no Quadro 1 deste Edital.

2.7. Poderão participar desta seleção os jovens de até 29 anos de idade, recém-formados dos cursos de Engenharia Agrônômica, e que tenham no máximo 24 (vinte quatro) meses de formados na data da publicação, conforme determinação do programa de Agroresidência do MAPA.

2.8. O candidato deverá apresentar a documentação solicitada no item 5 deste edital.

2.9. O candidato deve possuir índice de eficiência acadêmica (IEA) igual ou superior a 6,0 (seis).

2.10. O candidato selecionado deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do projeto MAPA/SAF “Qualificação profissional para a otimização de sistemas de produção de milho e forragens no Sertão Sergipano”.

2.11. O aluno não poderá acumular bolsa da FAPESSE com as de outras empresas de fomento nacional ou internacional, caso sejam ofertadas.

2.12. O candidato deverá possuir disponibilidade para residir na Unidade Residente ou localidade próxima, para o atendimento dos expedientes das 08h 00min às 12h 00min e das 14h 00min às 18h 00min, respeitando o cumprimento de 40 horas semanais.

2.13. Devido a ocorrência da pandemia do COVID19, todas as etapas do processo de seleção contidas neste edital serão realizadas de forma remota.

3. VAGAS

3.1. Serão oferecidas 2 (duas) vagas, destinadas, exclusivamente, aos egressos dos cursos de Ciências Agrárias, especialmente Engenharia Agrônômica.

3.2. Além das duas vagas, será ofertada uma vaga para pessoas com deficiência, a qual, se não preenchida, não será ocupada ou transferida para o quadro geral de vagas.

3.2.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PCD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

3.3. As duas vagas e a vaga PCD serão distribuídas nas unidades residentes do programa de residência agrícola em “QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE MILHO E FORRAGENS NO SERTÃO SERGIPANO”.

4. PÚBLICO-ALVO

O curso destina-se aos profissionais formados nos cursos de Ciências Agrárias, especialmente Engenharia Agrônoma, com idade máxima de 29 anos, portadores de diploma de curso superior, com até 24 (vinte e quatro) meses de formados, contando como base a data da publicação do Edital. Poderão ser aceitos para inscrição no curso, alunos que já tenham integralizado todos os créditos obrigatórios do seu curso de graduação e estejam só aguardando a colação de grau. Essa condição tem que ser referendada através de declaração do Departamento do referido curso. A data limite para integralização dos créditos da graduação é o dia da matrícula na especialização (*Vide Quadro 1*).

5. INSCRIÇÕES: 03/03/2022 a 07/03/2022

5.1. As inscrições serão realizadas através de envio de e-mail com documentação para: resagrneas@academico.ufs.br com o título “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO RPANEAS/UFS 2022”. Será enviado um comprovante de inscrição para o e-mail do candidato.

5.2. Área de atuação profissional: Engenharia Agrônoma.

5.3. As inscrições são gratuitas.

5.4. Da documentação e homologação das inscrições:

5.4.1. As inscrições serão aceitas mediante envio de e-mail com documentação anexada para: resagrneas@academico.ufs.br com o título “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO RPANEAS/UFS 2022”, entre os dias 03/03 e 07/03/2022, até às 23h59min do último dia do prazo.

Serão exigidos os seguintes documentos e comprovantes:

a) Formulário de inscrição (ANEXO I deste Edital) preenchido e assinado (arquivo em pdf);

b) Cópia escaneada de documento oficial com foto (arquivo em pdf);

c) Cópia escaneada do diploma de curso superior. Para os candidatos concludentes, o diploma poderá ser substituído por declaração da instituição de Ensino Superior, que comprove que o candidato integralizará todos os créditos e defesa do TCC na UFS até a data da matrícula;

d) Cópia escaneada ou arquivo do histórico Escolar (arquivo em pdf);

e) Currículo (modelo no ANEXO II deste Edital) comprovado (arquivo em pdf);

5.5. Entrega da documentação: Via e-mail: resagrneas@academico.ufs.br

5.6. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

5.7. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

5.8. Homologação das inscrições: A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, e o resultado publicado no site da POSGRAP/UFS, e através de mensagem eletrônica de e-mail no dia **09 de março de 2022**.

5.9. Prazo para recurso da homologação das inscrições

O prazo final para entrar com recurso a respeito do resultado da homologação das inscrições será o dia **11/03/2021**. O Formulário para Pedido de Recurso (ANEXO III deste edital) preenchido deve ser enviado através de e-mail: resagrneas@academico.ufs.br

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será coordenada pelo Professor (a) Orientador(a) do Programa Residência Profissional Agrícola da UFS/CCAS/DEAS, em conjunto com o coordenador adjunto, sendo realizada em duas etapas, a saber:

- a) Etapa I –Análise Documental e Curricular – Eliminatória e Classificatória;
- b) Etapa II – Entrevista – Eliminatória e Classificatória

Os candidatos serão avaliados através de análise de currículo (peso 2), análise de índices acadêmicos (peso 3) e entrevista individual (peso 5).

6.2. O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa, formada por 02 (dois) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo) (um membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento se um candidato a ser arguido tiver anterior relacionamento profissional/acadêmico/conjugal/parentesco até 3º grau com o mesmo; após arguição do candidato o membro titular voltará a suas atividades de membro titular).

No caso do presente edital, a Comissão de Seleção será composta por 3 (três) docentes da área de Ciência Agrárias da UFS, Campus do sertão, com experiência profissional nos eixos temáticos do curso, sendo dois titulares e um suplente. Além destes, será convidado para a Comissão de Seleção um representante das instituições parceiras do projeto.

6.3. ANÁLISE DO CURRÍCULO

O currículo comprovado, enviado conforme modelo (ANEXO II deste edital), será avaliado de acordo com a Tabela de Pontuação em apenso (ANEXO IV deste edital).

6.4. ANÁLISE DO HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO na área de Ciências Agrárias, especialmente Engenharia Agrônoma

Será considerado como objeto de avaliação no histórico escolar o Índice de Eficiência Acadêmica - IEA.

6.5. ENTREVISTA

Será realizada na forma virtual (remota), conforme calendário disposto neste edital, e através de mensagem eletrônica de e-mail.

A nota da entrevista, que será realizada por vídeo conferência, será obtida por meio da aferição do desempenho dos candidatos considerando-se os seguintes itens:

- I - Postura profissional;
- II - Perfil do candidato em relação às atividades a serem desenvolvidas na residência agrícola;
- III - Capacidade de trabalho em equipe;

IV - Independência, criatividade, responsabilidade e capacidade de tomada de decisão;

V-Capacidade de se adequar às normas da empresa;

6.5. AVALIAÇÃO

6.5.1. A Comissão de Seleção irá produzir, concomitantemente ao processo avaliativo de cada etapa, um parecer, por meio do qual constem os motivos que fundamentam a atribuição da nota ou do status dos candidatos.

6.6. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A média ponderada será calculada com base nas notas das duas etapas, a nota da análise de currículo terá peso 2, o IEA peso 3 e a entrevista peso 5. Será considerado aprovado o candidato melhor classificado. O preenchimento das vagas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com suas respectivas médias. Será mantida uma reserva técnica com os 02 candidatos classificados da terceira à quarta colocação, para aproveitamento em caso de desistência de aprovados.

6.6.1 Em caso de empate será utilizado os seguintes critérios para o desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior IEA;
- c) Maior nota na análise de currículo;
- d) Maior idade.

7 – RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado da seleção e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital, sendo divulgado no site da POSGRAP e através de mensagem eletrônica de e-mail no dia **17 de março de 2022**.

7.2. Prazo para recurso do resultado da seleção

O prazo final para entrar com recurso a respeito do resultado da seleção será o dia **21/03/2022**, o Formulário para Pedido de Recurso (ANEXO III deste edital) preenchido deve ser enviado através de e-mail: resagrneas@academico.ufs.br

9 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL

9.1. Os candidatos aprovados e classificados no processo de seleção deverão efetuar sua matrícula enviando digitalmente à Coordenação do Curso a documentação exigida. A matrícula dar-se-á no período de **23 a 25 de março de 2022**, mediante envio de e-mail com documentação anexada para resagrneas@academico.ufs.br com o título “MATRÍCULA NO RPANEAS/UFS 2022”.

Serão exigidos os seguintes documentos e comprovantes:

- a) Formulário de Matrícula (ANEXO V deste Edital) preenchido e assinado (arquivo em pdf);
- b) Cópia escaneada de documento oficial com foto (arquivo em pdf);
- c) Cópia escaneada do Diploma de curso superior ou documento comprobatório de conclusão da graduação, emitido pela Universidade Federal de Sergipe (arquivo em pdf), principalmente para os candidatos que realizaram inscrição com Declaração de Integralização dos Créditos;

- d) Cópia escaneada do Histórico Escolar da graduação (arquivo em pdf);
- e) Cópia escaneada da Certidão de Nascimento ou Casamento (arquivo em pdf);
- f) Cópia escaneada do Certificado de Quitação com Justiça Eleitoral (arquivo em pdf);
- g) Cópia escaneada do Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos) (arquivo em pdf);
- h) Uma foto 3x4 (arquivo JPEG).

9.2. O candidato(a) classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de realizá-la no período fixado, perderá o direito à vaga no curso de residência.

9.3. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso. Maiores informações: resagrneas@academico.ufs.br, fone: (79) 99676-2679 (Whats App).

10 – INÍCIO DO CURSO: Imediatamente após a matrícula.

11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CURSO

11.1. Carga horária: O complemento do curso terá carga horária de 1600 horas (40 horas semanais), sendo 180 horas teóricas e 1420 horas eminentemente práticas. Das 180 horas teóricas, 60 horas serão dedicadas ao Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) e 120 horas às disciplinas.

11.2. Duração do curso: O complemento do curso de residência terá duração de 8 (oito) meses.

11.3. Local da realização do curso: A residência agrária ocorrerá nas dependências das empresas cadastradas e conveniadas com a UFS.

12 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 – A não efetivação da matrícula institucional na UFS nos períodos contidos nesse Edital, implicará na presunção de desistência do candidato selecionado, sendo convocado para a vaga um novo candidato na lista de excedentes, respeitada sempre a ordem de classificação.

12.2 – Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público ou privado não poderão participar do curso, tendo sua matrícula indeferida.

Campus do Sertão, Nossa Senhora da Glória, 02 de março de 2022.

Marcos Eric Barbosa Brito
Coordenador do Programa Residência Profissional Agrícola da UFS/CCAS/DEAS
DEAS-CCAS-UFS
Siape 1632588

Quadro 1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data/período
Período de inscrições	03/03 a 07/03/2022
Homologação de inscrições	08/03/2022
Análise Curricular e Documental –Etapa I	08/03 e 09/03/2022
Resultado da Etapa I	09/03/2022
Interposição de recurso do resultado da Etapa I	10 e 11/03/2022
Homologação do resultado da 1ª etapa	14/03/2022
Etapa II -Entrevista	15/03 e 16/02/2021
Divulgação do Resultado da seleção	17/03/2022
Interposição de recurso do resultado da seleção	18 e 21/03/2022
Divulgação do Resultado Final	22/03/2022
Prazo final para entrega de documentos para fins de matrícula	25/03/2022
Início das atividades do aluno residente	01/04/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO SERTÃO
NUCLEO DE GRADUAÇÃO DE AGRONOMIA DO SERTÃO
PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA MAPA/SAF

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu _____,
portador(a) do RG _____, CPF _____, E-mail _____,
Telefone _____, submeto minha inscrição para o processo seletivo regido pelo
EDITAL NEAS/CCAS Nº 01/2021.

Em atendimento às exigências do supracitado edital, encaminho a documentação abaixo listada:

- Cópia escaneada de documento oficial com foto (arquivo em pdf) ()
- Cópia escaneada do Diploma de curso superior, emitido pela Universidade Federal de Sergipe (arquivo em pdf) ()
ou Declaração de Integralização dos créditos da graduação até a data da matrícula ()
- Cópia escaneada ou arquivo do Histórico Escolar (arquivo em pdf) ()
- Currículo comprovado (arquivo em pdf) ()
- Autodeclaração Étnico Racial (para candidatos à cota PPI) ()
- Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local (para candidatos à cota PPI) ()
- Declaração para concorrer à vaga reservada à pessoa com Deficiência ()
- Laudo Médico ()

Campus do Sertão, Nossa Senhora da Glória, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO SERTÃO
NÚCLEO DE GRADUAÇÃO DE AGRONOMIA DO SERTÃO
PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA MAPA/SAF

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO COMPROVADO

1. IDENTIFICAÇÃO

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3. ATIVIDADES

3.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividade profissional na área do Curso ou áreas afins

Docência em ensino fundamental e médio

Estágio supervisionado extracurricular (mínimo 75 horas)

Monitoria de disciplina

Prêmio científico (congresso, láurea)

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Participação em projetos de pesquisa e extensão aprovado por órgãos de fomento

Bolsista de Iniciação à Extensão, IC, PIBIC, PIBICVOL, PIBITI, PIBITIVOL, PIIC ou equivalente

Colaboração na orientação de IC, IT ou extensão, ou ainda, de trabalho de conclusão de curso (concluída)

Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso

3.3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos

* Organizar as publicações de acordo com a classificação no Qualis Periódicos, do A1 ao C.

Publicação de livro por editoras com corpo editorial

Publicação de capítulo de livro por editoras com corpo editorial

Publicação comprovada de trabalhos completos e resumos expandidos em anais de congressos

Publicação comprovada de resumos em anais de congressos

Boletim técnico ou equivalente

* Certificados de apresentação de trabalhos em eventos científicos NÃO são comprovantes de publicação. É preciso anexar a cópia da publicação.

3.4 PRODUÇÃO TÉCNICA

Patente concedida e/ou depositado no INPI / Proteção de cultivares concedida no MAPA

Registro de cultivares no MAPA

3.5 EVENTO

Organização de eventos científicos

Organização ou palestrante de curso de curta duração

Participação em evento internacional como apresentador(a) de trabalho 0,04 / participação

Participação em evento internacional apenas como participante 0,03 / participação

Participação em evento nacional como apresentador(a) de trabalho 0,03 / participação

Participação em evento nacional apenas como participante 0,02 / participação

Participação em evento regional ou local como apresentador(a) de trabalho 0,02 / participação

Participação em evento regional ou local apenas como participante 0,01 / participação

3.6 CURSOS

Cursos com carga horária maior que 180 horas

Cursos com carga horária inferior a 180 horas

ANEXOS

* Anexar os comprovantes de todas as informações prestadas no currículo na ordem em que foram apresentadas e com sinalização de item do currículo a que se referem os anexos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO SERTÃO
NUCLEO DE GRADUAÇÃO DE AGRONOMIA DO SERTÃO
PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA MAPA/SAF

CHAMADA PÚBLICA NEAS/CCAS Nº 01/2021– PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM RESIDÊNCIA EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS
DE PRODUÇÃO DE MILHO E FORRAGENS NO SERTÃO SERGIPANO

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

2. SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

2.1. Inscrição ()

2.2. Avaliação do currículo ()

2.3. Histórico escolar ()

2.4. Entrevista ()

3. ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO

Nossa Senhora da Glória, Campus do Sertão, ___ de ____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO SERTÃO
NUCLEO DE GRADUAÇÃO DE AGRONOMIA DO SERTÃO
PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA MAPA/SAF

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (BAREMA)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Atividade profissional na área do Curso ou em áreas afins	0,10/ano	1,0
Docência em ensino fundamental e médio	0,10/semestre	
Estágio supervisionado extracurricular (mínimo 75 horas)	0,10/estágio	
Monitoria de disciplina	0,10/semestre	
Prêmio científico (congresso, láurea)	0,10 / prêmio	
B. ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA		
Participação em projetos de pesquisa e extensão aprovado por órgãos de fomento	0,20/projeto	2,0
Bolsista de Iniciação à Extensão, IC, PIBIC, PIBICVOL, PIBITI, PIBITIVOL, PIIC, ou equivalente	0,50/projeto/ano	
Colaboração na orientação de IC, IT ou extensão; trabalho de conclusão de curso (concluída)	0,25/colaboração	
Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso	0,05/banca	
C. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A1	1,00/publicação	3,0
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A2	0,85/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A3	0,70/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A4	0,55/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B1	0,40/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B2	0,30/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B3	0,20/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B4	0,10/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos C	0,05/publicação	
Publicação de livro por editoras com corpo editorial	0,50/livro	
Publicação de capítulo de livro por editoras com corpo editorial	0,30/capítulo	
Publicação comprovada de trabalhos completos e resumos expandidos em anais de congressos	0,05/publicação	
Publicação comprovada de resumos em anais de congressos	0,02/publicação	
Boletim técnico ou equivalente	0,05/publicação	
D. PRODUÇÃO TÉCNICA		
Patente concedida e/ou depositado no INPI / Proteção de cultivares concedida no MAPA	1,00/publicação	2,0
Registro de cultivares no MAPA	0,50/publicação	
E. EVENTOS		
Organização de eventos científicos	0,10/evento	1,0
Organização ou palestrante de curso de curta duração	0,05/curso	
Participação em evento internacional como apresentador(a) de trabalho	0,04/participação	
Participação em evento internacional apenas como participante	0,03/participação	
Participação em evento nacional como apresentador(a) de trabalho	0,03/participação	
Participação em evento nacional apenas como participante	0,02/participação	
Participação em evento regional ou local como apresentador(a) de trabalho	0,02/participação	
Participação em evento regional ou local apenas como participante	0,01/participação	
F. CURSOS		
Cursos com carga horária maior que 180 horas	0,5/curso	1,0
Cursos com carga horária inferior a 180 horas	0,25/curso	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO SERTÃO
NUCLEO DE GRADUAÇÃO DE AGRONOMIA DO SERTÃO
PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA MAPA/SAF

CHAMADA PÚBLICA NEAS/CCAS Nº 01/2021– PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE MILHO E FORRAGENS NO SERTÃO SERGIPANO

ANEXO V

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Eu _____,
portador(a) do RG _____, CPF _____, E-mail _____,
Telefone _____, venho requerer a minha matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Profissional em Qualificação profissional para a otimização de sistemas de produção de milho e forragens no sertão sergipano, conforme o Item 9.1 do EDITAL NEAS/CCAS Nº 01/2021.

Em atendimento às exigências do supracitado edital, encaminho a documentação abaixo listada:

- Cópia escaneada de documento oficial com foto (arquivo em pdf) ()
- Cópia escaneada do Diploma de curso superior, emitido pela Universidade Federal de Sergipe (arquivo em pdf) ()
- Cópia escaneada do Histórico Escolar da graduação (arquivo em pdf) ()
- Cópia escaneada da Certidão de Nascimento ou Casamento (arquivo em pdf) ()
- Cópia escaneada do Certificado de Quitação com Justiça Eleitoral (arquivo em pdf) ()
- Cópia escaneada do Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos) (arquivo em pdf) ()
- Uma foto 3x4 (arquivo JPEG) ()

Nossa Senhora da Glória, Campus do Sertão, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)